**PORTARIA Nº 338 DE 07 DE MAIO DE 2019**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 295 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015 QUE APOSENTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE A SERVIDORA NEDIR NUNES DE MELLO, NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO I, CLASSE C, MATRÍCULA 002702-2 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 528 de 02 de julho de 2015,

**R E S O L V E:**

**I – Fica retificada a Portaria nº 295 de 23 de outubro de 2015**, publicado no Jornal LAGOS NOTICIAS, edição nº 520 de 30 de outubro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

**II – APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a servidora **NEDIR NUNES DE MELLO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.137.597-69, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 10527498529 no cargo de Oficial Administrativo I, Classe C, matrícula: 002702-2 do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC 41/2003.

**III -** Autorizar o pagamento dos proventos integrais de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, no valor de R$ 1.028,66 (um mil e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) que serão pagos mensalmente pelo IBASMA compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**........................................................................................................................................R$ 843,16

Anexo I e IV da LC nº 038/2006

**Anuênio 22%:**.....................................................................................................................................R$ 185,50

(alínea “b”, art. 1º da Lei Municipal nº 638/1989)

**Total do Provento.......................................................................................................................R$ 1.028,66**

**§ 1º -** A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos **provido de paridade** com os servidores ativos.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**